ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 326 Rubrica PMU

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 025/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **vinte e quatro dias de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00** horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Luiz de Oliveira e Cleiciane Pinho de Assis,** para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é **"contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e revitalização predial preventiva e corretiva na reforma e ampliação na base do prédio do SAMU na sede no Município Uiramutã/RR, a partir dos projetos executivos e planilha anexas".**

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

1) J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; CNPJ: 17.506453/0001-97
2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.
3) EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: **J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; E. DA S. CASTOLDI LTDA; EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 025/2023:

1) J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; CNPJ: 17.506453/0001-97.
2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.
3) EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	**PREÇO GLOBAL (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 327 Rubrica PMUI

- J. R. MORAES BITENCUORT LTDA - R$ 229.949,56
- E. DA S. CASTOLDI LTDA - R$ 229.719,64
- EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 229.669,64

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18,** que apresentou a melhor proposta global no valor de **R$ 229.669,64 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Ante exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Luiz de Oliveira
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; CNPJ: 17.506453/0001-97.

2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.

3) EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Uiramutã/RR, de 24 março de 2023.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 328
Rubrica
PMU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 025/2023

PROCESSO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 025/2023, cujo objeto é "**contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e revitalização predial preventiva e corretiva na reforma e ampliação na base do prédio do SAMU na sede no Município Uiramutã/RR, a partir dos projetos executivos e planilha anexas".**

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas cujo certame teve como vencedora a empresa: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18**, totalizando o valor de **R$ 229.669,64 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em: 24/03/2023.